

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



FIERGS CIERGS

CONGRESSO NACIONAL

Senado aprova Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico

Foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal o PL 3261/2019, de autoria do Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE). O projeto, em sua forma original, reproduzia o PLV 8/2019, decorrente da apreciação da Medida Provisória 868/2018, que modernizava o Marco Regulatório do Saneamento Básico e perdeu validade em 3 de junho. Entretanto, o texto aprovado sofreu algumas alterações:

- ✓ Supressão das regras gerais definidas pela ANA;
- ✓ Possibilidade de contratação de empresa estadual por dispensa de licitação na hipótese de restar deserta a licitação para concessão dos serviços ou economicamente inviável;
- ✓ Substituição, como condição para a prorrogação dos atuais contratos de programa, da exigência de formalização de parceria com a iniciativa privada por uma abertura a manifestações de interesse do setor privado;
- ✓ Possibilidade de formalização de situações de fato de prestação dos serviços mediante o reconhecimento da existência de contrato de programa com prazo para os investimentos vinculados à universalização dos serviços;

A ampliação e a melhoria da infraestrutura de saneamento irão dinamizar a atividade econômica ao longo de sua cadeia produtiva, reduzir a incidência de endemias e custos de tratamentos no sistema público de saúde e melhoram a qualidade dos recursos hídricos, com ganhos diretos para toda sociedade.

O projeto aprovado traz condições para privatizações de empresas estaduais de saneamento, porém não estimula investimentos para a universalização dos serviços de saneamento. Para o setor industrial também é imprescindível que se tenha um ente nacional regulando o saneamento, isso promove maior segurança jurídica para o setor privado.

O projeto segue para Câmara dos Deputados.

Comissão aprova projeto que permite emissão da Carteira de Trabalho em meio eletrônico

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJC) da Câmara aprovou o PL 7705/2014, que permite emissão da Carteira de Trabalho em meio eletrônico, mediante requerimento escrito do trabalhador.

Estabelece que regulamento discipline a transferência das informações contidas no documento físico para o meio eletrônico.

A proposta possibilita simplificar os procedimentos e trazer maior segurança na identificação dos empregados e nos registros dos documentos trabalhistas, considerando que as informações constantes na CTPS física, com o decurso do tempo, tendem a se perder. Adicionalmente, a reunião dos dados eletrônicos possibilitará o desenvolvimento de análises estatísticas de empregabilidade e de base para políticas públicas.

O projeto já havia sido aprovado no Senado Federal e seguirá à sanção presidencial, caso não seja apresentado recurso para que o Plenário da Câmara também avalie a matéria.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

Audiência pública debate sobre transporte ferroviário em infraestruturas de propriedade privada

A Comissão de Infraestrutura do Senado Federal promoveu audiência pública para discutir o PLS 261/2018, que trata da exploração privada de ferrovias, autoriza a autorregulação ferroviária e

disciplina o trânsito e o transporte ferroviário. O requerimento da audiência foi do senador Jean Paul Prates (PT/RN), que é relator do projeto.

A proposta, de autoria do senador José Serra (PSDB/SP), prevê a exploração de ferrovias através de autorização, que somente será concedida pelo governo após uma chamada pública de interessados. A concorrência entre empresas explorando a mesma região geográfica está prevista como forma de incentivar a competição e a modicidade dos preços. Também está prevista a utilização de um mesmo trecho ferroviário por várias empresas, não ocorrendo exclusividade.

Representando o setor industrial, o gerente executivo de Infraestrutura da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Wagner Cardoso, explicou os problemas da matriz de transporte no país. Afirmou que a greve dos caminhoneiros evidenciou um problema crônico: a dependência dos caminhões para o transporte de cargas em médias e longas distâncias. Propôs como solução cabotagem, ferrovia, ou hidrovia. Explicou, ainda, que o transporte ferroviário no Brasil cresce apenas na movimentação do minério de ferro, por isso que não existe substituição de modal rodoviário pelo modal ferroviário. O projeto pode ajudar na retomada de investimentos no setor, na expansão da malha ferroviária e possibilitar a ampliação e a conectividade entre os trechos. Baseado nestas premissas, o sistema ferroviário será aprimorado.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE COM RESSALVA

CAE aprova projeto que dificulta estabelecimento de jornada de trabalho 12hx36h

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou o PLS 298/2017, do senador Paulo Paim (PT/RS), que pretende revogar a dispensa de licença prévia, que havia sido dada pela Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), para o estabelecimento de jornada no formato de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, no caso de a atividade ser insalubre.

O projeto foi aprovado com emendas do relator, senador Elmano Ferrer (PODE/PI), que prevêem que a referida jornada pode ser fixada sem autorização governamental, mas apenas por negociação coletiva. Excetua apenas o setor da saúde, em que é permitido pactuar de maneira individual a jornada.

A submissão de autorização prévia para o trabalho em jornadas de 12x36 horas no caso de a atividade ser insalubre é medida que gera entraves ao setor produtivo, aumentando a burocracia, a morosidade e não compactua com o necessário dinamismo e flexibilidade das atuais relações de trabalho.

A matéria segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

POSIÇÃO CNI: DIVERGENTE

Fonte: Novidades Legislativas N° 30/2019